EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIONAL - 001/2020.

A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA**, através de sua Superintendência e da Comissão de Avaliação, nos termos da Resolução 001/2016 da Diretoria Executiva, bem como de seus estatutos, regulamentos e legislação vigente, **torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado,** para contratação de pessoal, no regime celetista, conforme instruções especiais a seguir transcritas.

I... Das Disposições Preliminares:

I.1. São os cargos que se pretende preencher e suas especificações:

Unidade	Vaga	Cargo/Função	Carga Horária	Requisitos	Desejável
Santa Casa Andradina	20 Cadastro reserva	Técnico de enfermagem	180h/mês	Formação em Técnico em enfermagem	Experiência hospitalar

I.2. Os candidatos habilitados serão chamados e contratados, segundo a necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária e interesse da organização, obedecendo a ordem de classificação.
I.3. Os horários e dias de trabalho do candidato contratado ficarão á critério da organização, podendo ser diurno e/ou noturno em dias de semana, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho.
I.4. Os aprovados formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do processo seletivo, à medida em que forem vagando ou sendo criadas novas vagas.´
I.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar o andamento do processo seletivo em todas as suas fases através dos meios de comunicação e dos eventuais comunicados enviados pela organização.
I.6. O período de validade estabelecido para este processo seletivo não gera, para a organização, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera para o candidato apenas o direito a preferência na contratação, dependendo de sua classificação.
I.7. O processo seletivo será realizado no município de Andradina, para as vagas à ele destinado.

II... Das Inscrições:

II.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações,

comunicados e instruções específicas, para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
II.2. São condições para a inscrição/contratação:
II.2.1. Ter nacionalidade brasileira e na data da contratação contar com no mínimo 18(dezoito) anos completo.
II.2.2. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40, inciso II da Constituição Federal;
II.2.3. Estar quite com o serviço militar, se for o caso.
II.2.4. Estar em gozo com direitos civis, políticos e eleitoral.
II.2.5. Preencher as exigências do cargo segundo o que determina e a Lei e a Tabela do ítem I.1.
II.2.6. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no ítem anterior será feita por ocasião da eventual contratação.
II.2.7. **Para as inscrições ao cargo da cidade de Andradina-SP- as mesmas deverão serem efetuadas, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO SEGUINTE E-MAIL recrutamento@santacasaandradina.com.br , do dia 26 à 30 de março de 2020.**
II.2.8. **Para efetivar sua inscrição o candidato deverá obrigatoriamente anexar ao e-mail seu "Curriculum Vitae"** contendo, além das informações pessoais, as informações relativas à formação, aptidão e experiências, que serão comprovadas quando da eventual contratação;
II.2.9. As inscrições serão gratuitas.

III...Dos Critérios de Seleção / Da aprovação.

III.1. O processo de seleção consistirá nas seguintes etapas:
III.1.1. Inscrição.
III.1.2. Análise Curricular (requisitos, aptidão e experiências).
III.1.3. Entrevistas Social e Psicológica.
III.2. Após as inscrições e feitas as avaliações curriculares pela Comissão de Avaliação, os candidatos serão convocados para as entrevistas previstas no ítem III.1.3.
III.5. Encerradas as etapas de seleção, a comissão se reunirá para apreciação dos testes, pareceres das entrevistas e cumulativamente aos resultados das análises curriculares, farão o julgamento e elaborará o parecer final classificatório.

Andradina-SP, 24 de março de 2020.

SEBASTIÃO SÉRGIO DA SILVA
Superintendente